



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CÂMARA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Resolução nº 01/06

Estabelece normas para a regulamentação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* com titulação simultânea na UFBA e instituições de outro país.

A Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º A regulamentação da pós-graduação *strictu sensu* com titulação simultânea na UFBA e numa universidade estrangeira objetiva permitir, aos alunos de ambas as instituições, a obtenção concomitante dos graus de mestre e doutor nas duas universidades envolvidas no programa.

§ 1º Define-se como *co-tutela* a situação na qual o estudante se inscreve na pós-graduação das duas universidades e obtém um duplo diploma ao final da sua formação. Em contraposição, define-se como *co-orientação* a situação na qual o estudante obtém um único diploma de pós-graduação expedido pela universidade da primeira inscrição.

§ 2º Os alunos envolvidos em programas de co-tutela serão regidos pela legislação e normas de pós-graduação de suas instituições de origem e, adicionalmente, através de convênios de co-tutela específicos para cada aluno, cujas regras devem ser cumpridas para que seus títulos e diplomas com titulação simultânea sejam validados.

Art. 2º O início das atividades de co-tutela fica condicionado à existência prévia do convênio específico referido no artigo anterior, que defina as condições particulares para a co-tutela e a expedição de diploma, devidamente aprovadas pelas instituições envolvidas.

Art. 3º Em cada convênio, a ser assinado pelos representantes legais das duas instituições, pelos coordenadores dos programas de pós-graduação, pelos orientadores e pelo aluno, deverão ser especificadas matérias referentes a:

I - o conjunto de atividades a serem desenvolvidas em cada uma das instituições;

II - o tempo total previsto para a integralização do curso, bem como os períodos programados para o desenvolvimento das atividades na UFBA e na instituição estrangeira, sendo observado um mínimo de 25% do tempo total em cada uma das instituições;

III - o(s) idioma(s) definido(s) para a redação do corpo da tese e seu resumo, o local da

